

Portaria nº 04/2021

Assaré - CE, 07 de Janeiro de 2021.

O Sr. Francisco Celso Freire, Presidente da Câmara Municipal de Assaré para o biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando os termos do artigo 15, do Regimento Interno, que determina ser a Portaria o instrumento legal para nomeação de servidores titulares de cargos comissionados e de funções de confiança,

RESOLVE:

I – Nomear o Sr. **FRANCISCO AURIO GOMES DO CARMO**, CPF N° **051.783.933-41**;, para exercer o Cargo de **ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA** da Câmara Municipal de Assaré – CE;

ii- Delegando neste ato para que o mesmo possua as atribuições típicas de tesoureiro, os seguintes poderes:

a) Proceder à abertura de contas, à movimentação dos recursos financeiros e ao encerramento de operação relativamente à conta corrente vinculada a Câmara Municipal de Assaré perante o Banco do Brasil, podendo praticar todos os atos e assinar documentos afins aos procedimentos, inclusive requisitar saldos e extratos da conta, efetuar pagamentos por meio eletrônico e emitir comprovantes;

b) Efetuar transferências para a mesma titularidade; efetuar regates e aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; emitir cheques; receber passar recibo e dar quitação; endossar e baixar cheques; cadastrar; alterar e bloquear/desbloquear senhas.

c) Assinar os documentos gerados pelo sistema de processamento eletrônico relativamente ao processamento da folha de pagamento de pessoal, nos exatos valores dos documentos autorizados pela Mesa Diretora da Câmara



FRANCISCO CELSO FREIRE
CPF: 005.533.783-09
Presidente da Câmara
Assaré-CE

III- Fica ainda e também delegada a competência ao servidor acima indicado para movimentar os recursos financeiros das contas bancárias da Câmara Municipal de Assaré.

IV- Para os fins desta Portaria considera-se conta bancária da Câmara Municipal de Assaré toda aquela que se vincular o CNPJ nº 41.338.054/0001-49, única e exclusivamente.

V- A ordem de movimentação de recursos financeiros, por meio de procedimento eletrônico ou de cheque nominal, conterà além da assinatura do servidor ora designado, a assinatura do Presidente Câmara Municipal de Assaré.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Assaré, Ceará, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.



Francisco Celso Freire
Presidente